



**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente  
Novo Mundo – MT.**

---

**RESOLUCAO N° 020/2015/CMDCA**

DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE,  
cumprindo a Lei N° 010/97, de 14/04/1997, no  
uso de suas competências:

RESOLVE:

§ 1 – Nomear o Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – para mandato de 2 (dois) anos, sendo:

PRESIDENTE: SILVIO DAUFENBACK KURTEN

VICE-PRESIDENTE: LUIZ AFONSO MALLMANN

Novo Mundo – MT, 14 de dezembro de 2015.

---

SILVIO DAUFENBACK KURTEN  
Presidente do CMDCA